



DESPACHO

Em sessão da Assembleia Municipal de 24 de novembro de 2014, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho.

São objetivos do Programa possibilitar, através da participação em projetos de formação prática, uma oportunidade de experimentação em contexto real de trabalho.

O programa inclui projetos a serem desenvolvidos em diversas áreas, tais como a educação, desporto, social, cultura, direito, urbanismo e mobilidade, entre outras, no âmbito das atribuições e competências do município.

Os projetos a realizar, nas suas diversas vertentes, serão publicitados.

Os candidatos devem entregar a sua ficha de candidatura devidamente preenchida, indicando obrigatoriamente os projetos a que se candidatam e que considerem serem os mais adequados ao seu perfil.

Na sequência do anterior, determino que sejam abertos os projetos constantes do anexo a este despacho.

Município do Funchal, 13 de maio de 2021

O Vereador, por delegação de competências*

(Rúben Dinarte Silva Abreu)

*No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 10 de junho de 2019. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.cm-funchal.pt/>.

PROJETO 292 - “Todos contra o mosquito”.

Objetivos do Projeto	Habilitações Mínimas	Nº Vagas	Duração do Projeto
-Capacitar na área das novas tecnologias de informação promovendo uma experiência de trabalho com o objetivo de reativar e carregar conteúdos no micro site “Todos contra o mosquito” constituindo mais uma ferramenta de pesquisa e obtenção de informação sobre o mosquito <i>Aedes aegypti</i> . Reformular e tornais mais atrativo/apelativo todo o material de divulgação/sensibilização utilizado durante o Plano de Ação Municipal em 2013-2014.	Licenciatura na área do Design ou Artes Visuais (com capacidade de intervir em sites Web)	1	18 meses

PROJETO 293- “Monitorizar o mosquito *Aedes aegypti*, vetor de transmissão da Dengue e sensibilizar para o seu combate”.

Objetivos do Projeto	Habilitações Mínimas	Nº Vagas	Duração do Projeto
-Capacitar nas áreas da vigilância entomológica comunicação promovendo uma experiência de trabalho no âmbito da monitorização da atividade do mosquito <i>Aedes aegypti</i> no concelho do Funchal e da sensibilização dos munícipes para o controlo e combate a esta espécie.	12.º ano	4	18 meses

*No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 10 de junho de 2019. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.cm-funchal.pt/>.